

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 PARA NOMEAÇÃO 5ª CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL MAGISTÉRIO GAMELEIRA-PE, AO EDITAL Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº 04 /2026 de Homologação do Resultado do Certame Público referente ao Edital nº 002/2025 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS MAGISTÉRIO**, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município da Gameleira, **CONVOCA** os candidatos APROVADOS, deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos APROVADOS do presente Edital ANEXO I, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública, **até o dia 22 de novembro de 2026**, das 07:00h às 13:00h, na sede Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Mendes de Holanda, nº 154, centro, nesta cidade, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital 02/2025, para provimento de cargo de Professor Fundamental II.
2. O candidato 2 (dois) do ANEXO I, só terá direito a análise dos documentos, apenas quando transcorrer o prazo dos 30 dias do candidato de número 1 (um). Tendo esse a preferência legal, pela classificação de acordo com o resultado final.
 - 2.1. A presente convocação do candidato 2 (dois) do Anexo I deste edital, é única e exclusivamente para Cadastro de Reserva, não configurando nomeação automática. Tendo preferência legal após o término do prazo da atual convocação, sem apresentação do 01 (primeiro) convocado do ANEXO I.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do ITEM "16", do Edital Nº 02/2025, concurso público municipal magistério gameleira-pe.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do Aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município da Gameleira/PE, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO:

5. Após a Secretaria de Administração e Recursos Humanos protocolar, analisar e julgar a entrega e validade dos documentos exigidos no ANEXO II desse edital do candidato, será expedido decreto de NOMEAÇÃO do aprovado, devendo comparecerem ao local divulgado para tomarem POSSE do cargo do quadro permanente do Município da Gameleira.
6. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, no ANEXO II deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro do Magistério - Ensino Fundamental II do Município da Gameleira, o candidato deverá se fazer presente à solenidade oficial de posse que ocorrerá em data, horário e local a ser divulgado no site oficial da Prefeitura da Gameleira, no endereço <https://site.gameleira.pe.gov.br/edital-no-002-2025-concurso-publico-de-provas-e-titulos-magisterio-de-gameleira-pe/>.
7. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.]

DA PUBLICAÇÃO:

8. O presente Edital de Convocação estará publicado no site oficial da Prefeitura do Município da Gameleira-PE, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.
- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato, a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentado à respectiva municipalidade.
- 8.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAMELEIRA, 21 de outubro de 2026.


CICERO MARCELO DE MELO
Secretário de Educação da Gameleira/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Cicero Marcelo de Melo
Secretário de Educação
Matrícula 67 nº 004/2025

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO Nº 05/2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

RELAÇÃO DE APROVADOS

ORDEM	CPF	NOME	ÁREA DE AVALIAÇÃO
01	064.727.73X-XX	ADSON DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
02	031.007.9XX-XX	CELIA REGINA SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)


PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA
Cícero Marcelo de Melo
Secretário de Educação
Matrícula GP nº 004/2025

ANEXO II

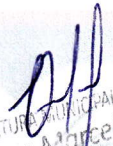
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Diploma de conclusão do curso, conforme a formação exigida para o cargo, devidamente registrado, ou, provisoriamente, a declaração de que concluiu e foi aprovado em todas as disciplinas.
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto 70.436/1972;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- c) Certidão de quitação das obrigações eleitorais e militares (esta última somente para candidatos do sexo masculino até 45 anos);
- d) Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido há, no máximo, trinta dias;
 - declaração de não ter sofrido, nos últimos 3 anos, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado no ato de posse;
- g) Comprovar pleno exercício de seus direitos civis e políticos, mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pela Justiça Estadual e Federal;
- h) Comprovante da escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido;
- i) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
- j) Documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente, certidão de nascimento dos filhos (quando houver, menor de 14 anos), Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS e Cadastro de Pessoa Física/CPF, regularizados;
- k) Inscrição no Programa de Integração Social/PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público/PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
- l) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que reside no respectivo endereço;
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

1. 01 (uma) Foto 3x4;
2. Conta corrente ou poupança no Banco Bradesco, se já possuir;
3. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
4. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);




PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Cícero Marcelo de Melo
Secretário de Educação
Município de Gameleira - PE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade, sob nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física, sob nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/881, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Gameleira- PE.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado. E por ser e expressão da verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

Gameleira-PE, _____ de _____ de _____

Declarante


PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA
Cícero Marcelo de Melo
Secretário de Educação
Matrícula CP nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Emissor: _____,
UF: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob nº _____,
DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data que:

☐ Não possuo bens a declarar.

☐ Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR

Gameleira-PE, _____ de _____ de _____

Declarante

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____,
Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Emissor: _____,
UF: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob nº _____,
CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de Professor Fundamental II, habilitação em
_____ nos termos da legislação municipal em
vigor.

Gameleira-PE, _____ de _____ de _____

Declarante

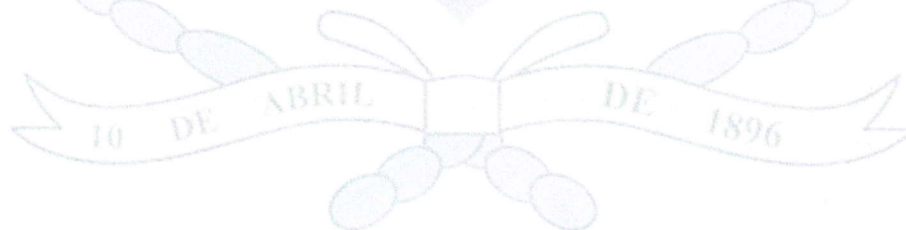

PREFEITURA DE GAMELEIRA
Clecio Marcelino de Melo
Secretário de Educação
Matrícula GP nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO OU DESTITUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro, para fins de posse em cargo público, que, até a presente data, não fui demitido ou destituído de cargo em comissão do serviço público pelas razões de que tratam os incisos IX e XII do artigo 117 e os incisos I, IV, VIII, X e XI do artigo 132 da Lei nº 8.112, de 1990, não havendo, assim, a incompatibilização para nova investidura em cargo público federal, conforme dispõe o artigo 137 da citada Lei.

Gameleira-PE, _____ de _____ de _____

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA - PE
Cícero M. de Melo
Secretaria de Administração
Data: 04/04/2025